



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 302, DE 30 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE PARA O SERVIDOR NATÃ FARIA
DUTRA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor NATÃ FARIA DUTRA, Prêmio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2013/2018, no valor de R\$ 856,68(oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos) para ser pago em 02(duas) parcelas de R\$428,34(quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos), conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 053/18.

Gabinete do Prefeito, Herval, 30 de maio de 2018.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Adjunta da Administração